



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

www.taubate.sp.gov.br  
**ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA Nº 425, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 7286/2019,

**R E S O L V E:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Robson da Silva, Coletor, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fábio Bornia Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 426, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 7987/2019,

**R E S O L V E:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Ivone Aparecida dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fábio Bornia Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 427, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

A Comissão Especial incumbida de supervisionar as atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, instituída pela Portaria nº 1.415, de 23 de setembro de 2016, e suas alterações, passa a ter a seguinte composição:

**I – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo**

**Titular:** Sueli Leite da Silva – RG: 11.173.932-9

**Suplente:** Ariadna Soares Pereira – RG: 53.429.708-0

**II – Representante da Prefeitura Municipal de Taubaté na Área da Saúde**

Laura Helena Gonçalves de Miranda – RG: 44.321.375-6

**III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Fabiana Fonseca de Oliveira – RG: 33.045.770-6

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 428, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 9085/2019,

**R E S O L V E:**

Considerar concedido à servidora **POLLYANA FATIMA GAMA SANTOS** – matrícula 11073 – titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação, a contar de 11 de fevereiro de 2019, afastamento, com prejuízo de vencimentos, para o exercício de atividades funcionais perante órgão da administração pública federal, estadual, municipal ou Autárquica, consideradas atividades de utilidade pública, por um período indeterminado, sem remuneração, nos termos do §1º, Artigo 123, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 429, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **PEDRO CAMILO DE FERNANDES**, titular de cargo efetivo – matrícula 45660, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Protocolo e Documentação – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 430, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Considerar cessados, a contar de 11/02/2019, os efeitos da Portaria nº 1.611, de 08 de novembro de 2016, que designou o servidor **FLAVIO AUGUSTO SOARES DA SILVA** – matrícula 35038, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Protocolo e Documentação, subordinado à Secretaria de Turismo e Cultura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 431, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo nº 9474/2019,

**R E S O L V E:**

I. Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **RAFAELA RANIELLE SANTOS**, Matrícula nº 30262, Escriturária, lotada na Secretaria de Educação.

II. A Junta Médica de que trata o item anterior será integrada pelos médicos: Dra. Thaís Monteiro Salan; Dr. Marco Aurélio Tambellini, e Dr. Auro Fábio Bornia Ortega.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 432, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo nº 9478/2019,

**R E S O L V E:**

I. Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **MELISSA GOMES DE PAULA**, Matrícula nº 18.798, Professor I, lotada na Secretaria de Educação.

II. A Junta Médica de que trata o item anterior será integrada pelos médicos: Dra. Thaís Monteiro Salan; Dr. Marco Aurélio Tambellini, e Dr. Auro Fábio Bornia Ortega.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 433, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do Processo nº 49.690/2018, e nos termos do inc. XV, do Art. 450, da Lei Complementar nº 412, de 12 de julho de 2017,

**R E S O L V E:**

Os itens VI e VII, constantes na Portaria nº 332, de 31 de janeiro de 2019, passam a vigorar, respectivamente, com as seguintes redações:

“... ”

VI. Poderão ser incorporados novos integrantes a qualquer tempo, devendo o interessado apresentar-se à Secretaria de Planejamento.

VII. Poderão ser desligados membros a qualquer tempo, devendo o interessado apresentar-se à Secretaria de Planejamento...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 434, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo nº 18.780/2014,

**R E S O L V E:**

I. Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **GLAÚCIA CARDENUTO**, Matrícula nº 34.974, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Saúde.

II. A Junta Médica de que trata o item anterior será integrada pelos médicos: Dr. Lucas Castro Monteiro, Dra. Gilzélia Fernandes Batista, e Dr. Auro Fábio Bornia Ortega.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 435, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo nº 2.110/2019,

**R E S O L V E:**

I. Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **KARINA SILVA DA COSTA**, Matrícula nº 32.889, titular do cargo de Instrutor de Artes, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

II. A Junta Médica de que trata o item anterior será integrada pelos médicos: Dra. Thaís Monteiro Salan, Dra. Gilzélia Fernandes Batista, e Dr. Auro Fábio Bornia Ortega.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 14438, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre o Regulamento para os Desfiles de Blocos Carnavalescos para o Carnaval 2019.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 4.320/2019

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Compete a Prefeitura Municipal de Taubaté, pela da Comissão Organizadora do Carnaval 2019, instituída pela Portaria nº 1847, de 09 de outubro de 2018, supervisionar os Desfiles dos Blocos Carnavalescos no Carnaval 2019, abrangendo:

I. Blocos Carnavalescos que se apresentarem na Avenida Professor Walter Thaumaturgo – Avenida do Povo, no período em que antecede os dias do Carnaval Oficial;

II. Blocos Carnavalescos que se apresentarem na Avenida Professor Walter Thaumaturgo – Avenida do Povo, durante os desfiles oficiais de Carnaval;

III. Blocos Carnavalescos que se apresentam pelas ruas do Distrito de Quiririm, e

IV. Blocos Carnavalescos que se apresentarem nos Bairros do Município de Taubaté.

**Art. 2º** Deverão requerer à Comissão de Carnaval, todos os Blocos Carnavalescos do Município que tiverem interesse em se apresentar em quaisquer das situações previstas nos incs. I a IV do art. 1º deste Decreto.

**§ 1º** O requerimento deverá ser realizado por meio de inscrição na Secretaria de Turismo e Cultura até o dia 20/02/2019.

**§ 2º** Para realização da inscrição o responsável pelo bloco deverá apresentar cópia do RG e do CPF, ficha técnica do desfile, além da ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO ÚNICO).

**CAPÍTULO II**

**DAS RESPONSABILIDADES DOS BLOCOS CARNAVALESCOS**

**Art. 3º** É de exclusiva responsabilidade de cada Bloco Carnavalesco que não se apresentar na Avenida Professor Walter Thaumaturgo – Avenida do Povo, providenciar:

I. Solicitação de liberação para apresentação, junto à Comissão de Carnaval, por meio de ofício a ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté;

II. Solicitação de policiamento junto ao 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPMI), através de ofício;

III. Solicitação de autorização de fechamento das vias públicas necessárias, para a apresentação do Bloco Carnavalesco, junto à Secretaria de Mobilidade Urbana;

IV. Solicitação de autorização para queima de fogos, quando for o caso, através de ofício, junto à Polícia Civil;

V. Solicitação de ambulância, através de ofício, junto à Secretaria de Saúde, para acompanhamento da apresentação, e

VI. Outras solicitações que se fizerem necessárias, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Turismo e Cultura, com o mínimo de 20 (vinte) dias de antecedência do evento.

**Art. 4º** Os Blocos Carnavalescos que se apresentarem na Avenida Professor Walter Thaumaturgo - Avenida do Povo, e nos Bairros do Município de Taubaté, no período que antecede o Carnaval, deverão realizar suas apresentações nas datas e horários previamente agendados e aprovados pela Comissão de Carnaval.

**Art. 5º** Os Blocos Carnavalescos que se apresentarem no Distrito de Quiririm deverão observar agenda elaborada pela Comissão de Carnaval junto aos Blocos Carnavalescos interessados.

**CAPÍTULO III**

**DOS DESFILES OFICIAIS NA AVENIDA PROFESSOR WALTER THAUMATURGO**

**AVENIDA DO POVO**

**Art. 6º** Os Desfiles Oficiais na Avenida Professor Walter Thaumaturgo – Avenida do Povo acontecerão na noite do dia 03 de março de 2019, domingo.

**Parágrafo único.** Os Blocos Carnavalescos que participarão das apresentações mencionadas no caput deverão cumprir à programação formulada pela Comissão de Carnaval.

**Art. 7º** A ordem de apresentação dos Blocos Carnavalescos nos Desfiles Oficiais na Avenida Professor Walter Thaumaturgo - Avenida do Povo, será definida, em reunião, pela Comissão de Carnaval junto com os Blocos interessados.

**§ 1º** O primeiro Bloco Carnavalesco a se apresentar na Avenida Professor Walter Thaumaturgo – Avenida do Povo, no dia 03 de março de 2019 (domingo), deverá se organizar no local da concentração às 18h50, quando será dado o primeiro sinal. O segundo sinal de alerta será dado às 19h00 para início do desfile e a contagem de tempo de 60 (sessenta) minutos para que o último componente do Bloco Carnavalesco transponha a linha demarcatória de final do desfile.

**§ 2º** Simultaneamente ao término do desfile do primeiro Bloco Carnavalesco será dado o primeiro sinal para o segundo Bloco Carnavalesco se organizar na concentração, às 20h00. O segundo sinal de alerta será dado às 20h10 para início do desfile e a contagem de tempo de 60 (sessenta) minutos para que o último componente do Bloco Carnavalesco transponha a linha demarcatória de final do desfile e, sucessivamente.

**Art. 8º** Os Blocos Carnavalescos que apresentarem Carros Alegóricos em seus desfiles deverão obrigatoriamente estar equipados com 01 (um) extintor de incêndio de pó químico de 4Kg em cada carro, seguindo as normas vigentes e medidas máximas estabelecidas para os carros alegóricos: largura máxima de 6 (seis) metros, altura máxima antes de adentrar à Avenida de 4 (quatro) metros e altura máxima após adentrar na Avenida, de 8 (oito) metros considerando o destaque, se houver.

**Art. 9º** Fica permitido aos Blocos Carnavalescos trazerem nos Carros Alegóricos inscrições com propagandas comerciais, em sua base inferior, do chão até a plataforma de base. A propaganda também é permitida às camisetas dos empurradores de carros alegóricos.

**Art. 10.** Fica vedada a utilização de spray de espuma dentro da área de apresentação na Avenida Professor Walter Thaumaturgo – Avenida do Povo, durante os desfiles oficiais.

**Parágrafo único.** Também é vedada a passagem do Bloco Carnavalesco pela área de apresentação com componentes fazendo uso de bebidas alcoólicas e/ou entorpecentes.

**Art. 11.** Quanto ao transporte dos Carros Alegóricos, caberá a Prefeitura Municipal de Taubaté apoiar a todos os Blocos Carnavalescos que desfilarão no Carnaval de 2019 na Avenida Professor Walter Thaumaturgo – Avenida do Povo.

**Art. 12.** Os responsáveis pelos Blocos Carnavalescos deverão indicar, previamente, à Comissão de Carnaval o endereço inicial de seus carros alegóricos (barracões, etc.). A Comissão de Carnaval irá comunicar aos Blocos Carnavalescos, com antecedência, o horário agendado para o apoio no transporte desde seus endereços iniciais até a Avenida do desfile, o que deverá acontecer a partir das 21h00 do dia 01 de março de 2019.

**Art. 13.** Compete aos responsáveis pelos Blocos Carnavalescos estarem presentes no endereço indicado à Comissão de Carnaval e no horário agendado pela Comissão de Carnaval e acompanhar todo o trajeto durante o transporte dos carros alegóricos. Haverá tolerância de 30 (trinta) minutos do horário pré-estabelecido.

**Parágrafo único.** Caberá ao Bloco Carnavalesco, que não tiver representante no horário marcado proceder a retirada dos Carros Alegóricos, ficando sem o apoio da Prefeitura quanto ao transporte e se responsabilizando pelo mesmo, de modo que o transporte dos carros das Escolas de Samba não seja comprometido.

**Art. 14.** O retorno dos Carros Alegóricos aos seus endereços iniciais (barracões, etc.) será feito pela Prefeitura Municipal na segunda-feira de Carnaval, dia 04 de março de 2019 a partir das 21h00, na ordem inversa aos desfiles, em horários pré-agendados, devendo um representante de cada Bloco Carnavalesco proceder a retirada.

**Art. 15.** Na ausência do representante do Bloco Carnavalesco no momento da devolução dos Carros Alegóricos, o mesmo ficará responsável por esse serviço, devendo fazê-lo no mesmo dia.

**CAPÍTULO IV**

**DAS PENALIDADES EM GERAL**

**Art.16.** O Bloco Carnavalesco que desistir de participar do Carnaval de 2019, independentemente do motivo, comunicará formalmente sua desistência à Comissão de Carnaval.

**§ 1º** O Bloco Carnavalesco que desistir de realizar sua apresentação e que tenha sido contemplado pelo Edital de Chamamento nº20/2018, tendo recebido a verba da Municipalidade, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para efetuar a devolução da importância recebida, acrescida de multa pecuniária equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o valor recebido, mais juros calculados com embasamento na taxa SELIC, vigente à data da efetiva restituição.

**§ 2º** A devolução que trata o §1º, deverá acontecer até o dia 03 de abril de 2019.

**§ 3º** Em caso de desistência, os Blocos Carnavalescos que não forem contemplados pelo Edital de Chamamento nº 20/2018 e se comprometerem a desfilar com recursos próprios, não recebendo verba pública, ficarão impedidos de desfilar no Carnaval de 2020.

**Art. 17.** O Bloco Carnavalesco que receber verba da Municipalidade, tendo sido contemplado pelo Edital de Chamamento nº 20/2018, fica obrigado a apresentar sua prestação de contas junto ao Departamento de Contabilidade desta Prefeitura, nos termos impostos naquele Edital.

**CAPÍTULO V**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 18.** A fiscalização quanto ao fiel cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto, mormente as de ordem legal, e a aplicação das sanções nele previstas, inclusive as de caráter pecuniário, ficam sob a responsabilidade da Comissão de Carnaval.

**Art. 19.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO**

**SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de fevereiro de 2019.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**DECRETO Nº\_14438/2019**

**ANEXO ÚNICO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – BLOCOS CARNAVALESCOS 2019**

**IDENTIFICAÇÃO DO BLOCO**

Nome: \_\_\_\_\_

Tempo de existência: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**CATEGORIA**

( ) Contemplado pelo Edital de Chamamento nº 20/2018 (com verba pública).

( ) Não contemplado pelo Edital de Chamamento nº 20/2018 (sem verba pública).

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável pelo Bloco Carnavalesco \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e que estou ciente das penalidades impostas em caso de desistência de participação nas festividades do Carnaval 2019 no município de Taubaté. Assumo, assim, responsabilidade pelo compromisso ora assumido.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo Bloco

**PROCESSO Nº.3.810/2019****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/19**

**DESPACHO:** Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitações e Homologo o credenciamento de Instituições Financeiras de Prestação de Serviços Bancários de recolhimento de Tributos e demais Receitas Públicas Municipais através de documentos de Arrecadação Padrão FEBRABAN, incluindo a prestação de contas para fins de baixa dos valores recebidos por meio magnético, nos termos do Chamamento Público nº. 01/19, credenciando o banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos seguintes preços:

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

- Documento recebido no guichê = R\$ 4,63 (Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos);
- Documento recebido nos correspondentes bancários = R\$ 4,86 (Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos);
- Documento recebido pelo internet banking = R\$ 2,93 (Dois Reais e Noventa e Três Centavos);
- Documento recebido por autoatendimento (caixa eletrônico) = R\$ 3,02 (Três Reais e Dois Centavos);
- Documento recebido nos lotéricos = R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos);
- Documento recebido por débito automático = R\$ 3,00 (Três Reais);
- Documento recebido por transferência de arquivo = R\$ 4,00 (Quatro Reais);
- Documento recebido pela Caixa Programado – SIACC = R\$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos).

G.P., aos 14/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR****PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 8.480/19

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 15/19**

**D E S P A C H O :** 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA – ME, no valor total de R\$ 1.071,00 (Um mil e setenta e um reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR****PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 8.482/19

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/19**

**D E S P A C H O :** 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, no valor total de R\$ 1.428,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR****PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 8.491/19

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 17/19**

**D E S P A C H O :** 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 1.428,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 11/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR****PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 8.478/19

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 14/19**

**D E S P A C H O :** 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FERNANDA DA SILVA 29599845870, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR****PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 8.474/19

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13/19**

**D E S P A C H O :** 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA – ME, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR****PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 8.497/19

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/19**

**D E S P A C H O :** 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR****PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 7.852/19

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/19**

**D E S P A C H O :** 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA – ME, no valor total de R\$ 535,50 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR****PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 7.864/19

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/19**

**D E S P A C H O :** 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 1.071,00 (Um mil e setenta e um reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 11/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR****PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Psicólogo, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/02/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FELIPE NUNES NAPOLES MOREIRA	268.437.928-98	31

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Assistente Social, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/02/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
HELOISE HELENA PEREIRA NUNES	414.195.278-86	41
ADRIANA DE FATIMA SIQUEIRA	291.493.898-58	42
SILVIA MACHADO MARTINS DE TOLEDO	281.198.038-50	43
GISLENE RODRIGUES DA SILVA	337.920.788-80	44
JULIANA COSTA MONTEIRO	223.224.148-32	45

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/02/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VIVIAN DE CASSIA SILVA FERREIRA	276.720.418-43	219

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2015, para o cargo de Instrutor do Trabalho - Artesanato, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/02/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
NATALIA LISBOA AZZOLINI	351.235.778-40	07

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 007/2015, para o cargo de Monitor de Ofícios - Artesanato, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/02/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANGELA CRISTINA DA SILVA DIAS BUENO	081.265.408-00	09
CARMEN LUCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	185.743.548-64	10

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Orientador Social, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/02/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOSE SODERO DE GODOY	122.061.128-09	88
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	173.782.008-08	89
MARCIA APARECIDA MATOS RAGAZZINI	304.223.188-76	90

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Psicólogo, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/02/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RICARDO XAVIER DE ARAUJO	293.199.668-85	26

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Servente, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/02/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ARLINDO ROSA JUNIOR	579.476.358-20	32

#### Julgamento de Recursos

**EMENTA:** Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

1. Processo Administrativo: 10788/2018

Assunto: Auto de Infração

Reclamante: F M C Pousada Ltda - ME

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

2. Processo Administrativo: 42178/2018

Assunto: Cancelamento de Debitos

Reclamante: Anderson Antonietti Mollica

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

3. Processo Administrativo: 44330/2018

Assunto: Cancelamento de Debitos

Reclamante: Ophicina Mix S/C Ltda

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam parcialmente** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **alterando parcialmente** a decisão de 1ª Instância, que **indeferiu** o pedido.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 13 de Fevereiro de 2019.

Decio Silva Azevedo

Presidente

#### PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão eletrônico Nº 01/19, que cuida da aquisição de materiais para instalação de câmeras de monitoramento, com encerramento dia **28.02.19 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 01/18, que cuida da aquisição de uniformes, com encerramento dia **28.02.19 às 14h30**.

PMT, aos 14.02.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** S.L. DA SILVA

SANTOS DE CASTRO CONSTRUÇÕES E REFORMAS ME **PROCESSO:** 53.001/18

**ASSINATURA:** 07/02/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM

FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO

DA ARENA DE RUGBY LOCALIZADO NA AV. LIBERO INDIANI, S/N, QUIRIRIM,

TAUBATÉ/SP **VIGENCIA:** 05 MESES **VALOR:** R\$ 454.843,47 **MODALIDADE:** PREGÃO

PRESENCIAL Nº 13/18

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CIRURGICA KD

LTDA **PROCESSO:** 58.142/18 **ASSINATURA:** 17/01/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR ESTIMADO:** R\$

488.239,76 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 366/18

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO COM

##### REAJUSTE DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** WASH

SAFETY SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA. EPP **PROCESSO:** 65.464/17 **ASSINATURA:**

03/01/19 **OBJETO:** PRORROGAR E REAJUSTAR EM MAIS 3,590100% O CONTRATO

CELEBRADO EM 03/01/18 E SUPRIMIDO EM 12/12/18 (25%) **VIGÊNCIA:** 12 MESES (ATÉ

02/01/20) **VALOR:** R\$ 462.426,21 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 351/17.

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CONAM

CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. **PROCESSO:** 73.553/17

**ASSINATURA:** 31/01/19 **OBJETO:** PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO

CELEBRADO EM 31/01/18 **VIGÊNCIA:** ATÉ 30/01/20 **VALOR:** 1.567.920,00 **MODALIDADE:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 398/17.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TPLAN

CONSTRUTORA LTDA **PROCESSO:** 66.869/18 **ASSINATURA:** 11/02/19 **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO DE CABECEIRA DE

TUBULAÇÃO PARA DESINTERDIÇÃO DE VIA PUBLICA NA AVENIDA MANOEL ANTONIO

DE CARVALHO, JD JARAGUA, TAUBATE-SP, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE

MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SOCIOAMBIENTAL DE TAUBATÉ, A SER

FINANCIADO PELO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMERICA LATINA - CAF, TENDO

COMO GARANTIDORA A REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **VIGENCIA:** 90 DIAS

**VALOR:** R\$ 391.195,00 **MODALIDADE:** TOMADO DE PREÇOS Nº 18/18

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MULTIVALE

TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA ME **PROCESSO:** 54.783/18 **ASSINATURA:**

11/02/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE

CONSTRUÇÃO DE VESTIARIO PADRÃO NO CAMPO DO BAIRRO JARAGUA – TAUBATE -

SP **VIGENCIA:** 120 DIAS **VALOR:** R\$ 139.541,43 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº

15/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, INFORMA, que se encontram devidamente publicados a partir da data de 13 de fevereiro

de 2019, no site da Prefeitura Municipal de Taubaté, a listagem com os nomes dos aprovados (em segunda seleção) nos Chamamentos Públicos nº 13-I/2018 (processo nº 37.186/18) e nº 14-I/2018 (processo nº 37.188/18) que cuidam da Seleção de músicos bolsistas para participarem da temporada de 2018 a 2020 da Banda Sinfônica e Orquestra Sinfônica Jovem de Taubaté, conforme preceituam os dispostos nos capítulos 5, itens 1 dos Chamamentos Públicos nº 13-I/2018 e 14-I/2018. A íntegra dos resultados se encontram disponíveis pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Secretaria de Turismo e Cultura, 13 de fevereiro de 2019.

**Márcio Roberto Carneiro**  
Secretário de Turismo e Cultura

#### COMUNICADO

Este Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, neste ato representado por Vice Presidente que abaixo subscreve, vem por meio deste tornar público que na data junto do SIMUBE localizado na Praça Felix Guisard, nº 11 (2º andar), Centro, nesta cidade, reuniu-se em reunião extraordinária o Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo conforme convocação encaminhada em 12 de Fevereiro do ano corrente a qual teve como pauta **A INCLUSÃO DOS ALUNOS CONVOCADOS EM 2ª (SEGUNDA) CHAMADA “LISTA DE ESPERA” PARA EFETIVAREM SUAS RESPECTIVAS MATRÍCULAS.**

Por unanimidade foi deliberado pelos presentes, leiam-se, conselheiros, titulares, suplentes, Presidente e Vice Presidente deste Conselho que, **EXCEPCIONALMENTE** para aqueles alunos que tenham sido convocados pelas respectivas Instituições de Ensino após o dia 31 de Janeiro de 2019 (prazo de encerramento do processo seletivo do Simube 2019), por estarem em lista de espera daqueles respectivos processos seletivos do ano de 2019 e consequentemente foram convocados em chamadas posteriores ao dia 31 de Janeiro de 2019 chamada para efetivarem suas respectivas matrículas, **PODERÃO ATÉ AS 17:00 hs DO DIA 28 DE MARÇO DO ANO CORRENTE** realizar o procedimento de inscrição para o processo seletivo Simube 2019 junto do site desta Prefeitura Municipal de Taubaté ([www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br)), especificadamente na **“ABA SIMUBE-2019”** a **FICHA DE INSCRIÇÃO** para participarem do processo seletivo do ano de 2019 de estudos do **SIMUBE.**

Esclarecemos que, aqueles interessados que se enquadrem na presente condição de terem sido convocados em chamadas posteriores ao dia 31 de Janeiro de 2019 para efetivarem as respectivas matrículas deverão além de preencherem todos os requisitos constantes da Lei Complementar nº 334 de 12 de Fevereiro de 2014, Decreto nº 13.262 de Fevereiro de 2014 e Edital para concessão de bolsas de estudo Simube 2019, **COMPROVAREM DOCUMENTALMENTE** por documento emitido pela respectiva Instituição de Ensino de que tenham sido convocadas em chamada posterior ao dia 31 de Janeiro de 2019.

Por serem estas as solicitações a serem feitas por hora, este Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo fica à disposição para quaisquer esclarecimentos e deliberar no que mais se fizer necessário, aproveitando o ensejo para renovar nossos votos de consideração e distinta admiração.

Taubaté, 14 de Fevereiro de 2019.

Gerson Muhlbauer Junior

Vice Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo

PROCESSO Nº 9040/19

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/18

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor das firmas: **COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA EPP**, no valor de R\$ 526,00 (Quinhentos e vinte e seis reais); **CASOLE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, no valor de R\$ 1.649,00 (Um mil seiscentos e quarenta e nove reais); **BRASILIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO EIRELI-EPP**, no valor de R\$ 1.439,00 (Um mil quatrocentos e trinta e nove reais).

Totalizando R\$ 3.614,00 (três mil seiscentos e quatorze reais);

G.P., aos 11/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 9131/19

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/18

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de palco, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOSLTDA ME**, no valor de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais);

G.P., aos 11/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 9.233/19

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/18

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de produtos industrializados, constante do presente processo, a favor das firmas: **BRASILIDADE COM. SERV. IMPORTACAO LTDA**, no valor de R\$ 3.234,00 (Três mil duzentos e trinta e quatro reais); **COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP**, no valor de R\$ 28.949,74 (Vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos); **ESMERALDA & SAFIRA COMERCIAL LTDA. EPP**, no valor de R\$ 1.674,30 (Um mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos); Totalizando R\$ 33.858,04 (Trinta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos);

G.P., aos 11/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 9284/19

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/18

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de lençol, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);

G.P., aos 11/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/18

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI**, no valor de R\$ 153,21 (Cento e cinquenta e três reais e vinte e um centavos); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais); Totalizando R\$ 2.953,21 (Dois mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).

G.P., aos 11/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 8947/19

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/18

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **VITALSUL DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**, no valor total de R\$ 3.705,00 (Três mil setecentos e cinco reais);

G.P., aos 11/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 8959/19

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/18

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P45 kg, constante do presente processo, a favor da firma: **AMAD COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA.**, no valor total de R\$ 5.784,00 (Cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais);

G.P., aos 11/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 8988/19

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/18

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 1.104,00 (Um mil cento e quatro reais);

G.P., aos 11/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 8390/19

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/18

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de extintores para as unidades de educação infantil, fundamental e profissionalizante da Secretaria de Educação, constante do presente processo, a favor da firma: **7R COMERCIAL EIRELI ME**, no valor de R\$ 33.449,20 (Trinta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos);

G.P., aos 11/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 9456/19

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/17

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de tatames, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP**, no valor total de R\$ 26.264,00 (Vinte e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais);

G.P., aos 11/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

Ficam convocados os respectivos responsáveis e/ou familiares dos(as) sepultados(as), nas alas 31 a 41, dos Columbários Subterrâneos e Aéreos no período compreendido de 02/12/2014 a 14/01/2016, no Cemitério Municipal do Belém, município de Taubaté, constantes na listagem anexa, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital de Chamamento, inclusive, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 07:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, procedam à Exumação dos Restos Mortais dos sepultados (as) sob sua responsabilidade.

O não atendimento ao Edital em questão caracterizará em desistência, sendo executada pela Administração Pública Municipal, a transferência dos restos mortais do(a) sepultados(as) para Ossário Coletivo.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 08 de Fevereiro de 2019.

Alexandre Magno Borges

**Secretário de Serviços Públicos**

André Luis da Rocha

**Chefe da Divisão de Funerária e Cemitérios**

SEPULTADOS (AS) NO PERÍODO COMPREENDIDO DE 02/12/2014 A 14/01/2016, NAS ALAS DE 31 A 41 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ/SP – COLUMBÁRIOS.

ORDEM	NOME DO (A) SEPULTADO (A) EM ORDEM ALFABÉTICA	SEPULT ADO (A) EM:	ALA	GAVETA					
1.	ADEMIR GOUVEA DE ARAUJO	21/02/15	33	09					
2.	ADERALDO DE FATIMA SOUZA	09/07/15	37	22					
3.	ADILSON RODRIGUES DE PAULA	19/12/15	41	13					
4.	ADOLPHO PEREIRA SALGADO	04/10/15	39	22					
5.	ADRIANA DE CARVALHO MARIANO DA SILVA	03/07/15	37	15					
6.	AGUINEL ANTUNES SILVA	02/01/16	41	34					
7.	ALAIS NEVES	20/12/14	31	20					
8.	ALBERTO DA SILVA FILHO	25/03/15	34	03					
9.	ALBINA PEREIRA FERMINO	22/08/15	38	20					
10.	ALCIDES BARBOSA FERREIRA	24/09/15	39	12					
11.	ALDEMIR MARQUES FERNANDES	08/06/15	35	41					
12.	ALEANDRO DOS SANTOS	03/08/15	38	02					
13.	ALESSANDRA BENEDITA DE FARIA S. FERREIRA	28/07/15	37	50					
14.	ALEXANDRE SANTOS DA ROCHA MARTIMIANO	06/10/15	39	26					
15.	ALVARINA BRAGA	14/09/15	38	46					
16.	AMALIA CELESTINA DE OLIVEIRA	27/02/15	33	16					
17.	ANA ADELAIDE RIBEIRO	24/08/15	38	22					
18.	ANA APARECIDA ROCHA	03/04/15	34	10					
19.	ANA CAROLINE DA SILVA MORAIS	17/03/15	33	34					
20.	ANA GOULART PEVARELLO	22/09/15	39	09					
21.	ANA LUCIA PEREIRA	11/12/15	41	04					
22.	ANA MARIA MARTINS MARCELINO	12/12/14	31	11					
23.	ANDRE CRISTOVAO DOS SANTOS	04/10/15	39	21					
24.	ANDRE JUREN	11/05/15	35	06					
25.	ANDRE LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS	01/01/16	41	31					
26.	ANNA SMEGAL AMARO	06/01/15	31	39					
27.	ANTENOR LUIZ DA SILVA	28/02/15	33	17					
28.	ANTONIO BATISTA DE JESUS	18/09/15	39	02					
29.	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	16/11/15	40	32					
30.	ANTONIO CESAR CASTILHO	08/11/15	40	25					
31.	ANTONIO DA CRUZ	23/07/15	37	43					
32.	ANTONIO DE P. PRADO JUNIOR	05/12/15	40	53					
33.	ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	14/09/15	38	47					
34.	ANTONIO LUIZ DE TOLEDO	15/08/15	38	13					
35.	ANTONIO LUIZ GONCALVES	29/08/15	38	30					
36.	ANTONIO MARCOS DA SILVA	16/01/15	32	17					
37.	AUGUSTO RODOLPHO THIELE	10/08/15	38	11					
38.	AVENTINA RODRIGUES FERREIRA	13/03/15	33	31					
39.	AZANETE TEIXEIRA DA SILVA	09/12/12	40	56					
40.	BARNABEL PEREIRA DA SILVA	25/12/14	31	23					
41.	BENEDICTA MONTEIRO	17/10/15	39	42					
42.	BENEDICTA ORLANDO DA SILVA	19/10/15	39	43					
43.	BENEDICTO CUSTODIO DA SILVA	24/02/15	33	12					
44.	BENEDITA CARVALHO DAS NEVES	01/12/15	40	49					
45.	BENEDITA DE OLIVEIRA ROQUE	28/04/15	34	35					
46.	BENEDITA DIAS DE OLIVEIRA	20/11/15	40	36					
47.	BENEDITA DOS SANTOS GARCIA	06/08/15	38	04					
48.	BENEDITO AUGUSTO SIQUEIRA	20/07/15	37	40					
49.	BENEDITO AURELIO VALENTIM	01/03/15	33	18					
50.	BENEDITO BARBOSA	19/10/15	39	46					
51.	BENEDITO BARBOSA	14/01/16	41	55					
52.	BENEDITO CARLOS DE FREITAS	05/10/15	39	23					
53.	BENEDITO CARLOS GALHARDO JUNIOR	06/11/15	40	22					
54.	BENEDITO DOS SANTOS	31/08/15	38	31					
55.	BENEDITO FERREIRA SALES	19/07/15	37	37					
56.	BENEDITO JORGE DOS SANTOS	28/11/15	40	45					
57.	BENEDITO LOPES	10/06/15	35	44					
58.	BENEDITO MANOEL GUEDES	09/12/15	41	01					
59.	BENEDITO ROQUE DOS SANTOS	15/04/15	34	22					
60.	CARLOS ALBERTO RIBEIRO SOUSA LEITE	31/12/15	41	30					
61.	CARLOS EDUARDO MOREIRA RAMOS	09/08/15	38	08					
62.	CARLOS GERALDO BATISTA	01/12/15	40	50					
63.	CARLOS GUEDES DE CASTRO	06/01/15	31	38					
64.	CARLOS IVAN FILHO	06/06/15	35	39					
65.	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	20/06/15	36	14					
66.	CARLOS UBIRAJARA VIEIRA	22/01/15	32	21					
67.	CARMELINDA DA SILVA	24/10/15	40	06					
68.	CASTOR NUNES	25/02/15	33	13					
69.	CECILIA DE JESUS RAMOS	23/05/15	35	18					
70.	CELSO MOREIRA	09/12/15	40	55					
71.	CICERO ALVES DOS SANTOS	02/09/15	38	33					
72.	CLARINDA DA SILVA	07/01/16	41	39					
73.	CLAUDEMIR FRANCISCO SANTOS	24/06/15	36	24					
74.	CLAUDIA AMORIM DA SILVA	11/10/15	39	33					
75.	CLAUDIO DOS SANTOS VITOR	14/02/15	32	39					
76.	CLEMILSON JOSE PASCOAL	27/01/15	32	27					
77.	CONCEICAO DE ABREU	10/01/15	32	07					
78.	CORINA VIDAL DA SILVA	11/01/15	32	09					
79.	DACLEY GUERRER NOGUEIRA	26/07/15	37	48					
80.	DALILA FELIX DOS SANTOS	10/07/15	37	25					
81.	DANIEL PEREIRA	26/08/15	38	26					
82.	DARCY RODRIGUES SANTA ROSA	13/02/15	32	38					
83.	DECIO APARECIDO PORTELLA JERONIMO	08/12/14	31	06					
84.	DELURDES APARECIDA CAMARGO	20/01/15	32	19					
85.	DOMINGOS ONORIO CORREA	13/01/16	41	54					
86.	DORA SOARES	16/02/15	33	01					
87.	DOUGLAS JANUARIO	21/06/15	36	15					
88.	DOUGLAS RICARDO DA SILVA MATOS	16/04/15	34	26					
89.	DURVAL ALVES CASEMIRO	25/10/15	40	05					
90.	DURVALINO DOS SANTOS	23/08/15	38	21					
91.	DWAIR PRADO VIANNA	30/12/15	D	11					
92.	EDEM DE SANTI	09/12/14	31	07					
93.	EDGARD FERNANDES DE DEUS	03/07/15	37	13					
94.	EDGARD PASSOS DE OLIVEIRA	05/09/15	38	35					
95.	EDI LEOCADIA MANOEL	30/03/15	34	08					
96.	EDILAINE CRISTINA DA SILVA	21/01/15	G	36					
97.	EDILMA PEREIRA DOS SANTOS	24/07/15	37	44					
98.	EDINIR PEREIRA DOS SANTOS	05/06/15	35	36					
99.	EDUARD FERREIRA	17/12/15	41	12					
100.	EDVALDO GONCALVES NUNES	16/01/15	32	15					
101.	EDVALDO NUNES FONSECA	28/11/15	40	44					
102.	EFIGENIA APOLINARIA	23/09/15	39	11					
103.	EGENY AUMAR	25/06/15	37	04					
104.	ELAINE FERNANDES DA LUZ	21/06/15	36	18					
105.	ELIANE MARCIA FERNANDES	29/12/14	31	28					
106.	ELIAS BATISTA CASTRO	28/12/14	31	27					
107.	ELIAS DA SILVA SANTOS	29/12/15	41	25					
108.	ELIAS PEREIRA DO NASCIMENTO	07/04/15	34	14					
109.	ELIEL DOS SANTOS FERREIRA	06/11/15	40	23					
110.	ELIETE ESCAFURA NOGUEIRA	24/06/15	37	03					
111.	ELIZABETH BRAGA DA COSTA	02/06/15	35	35					
112.	ELLEN CRISTINA LEITE SILVA	10/01/15	32	05					
113.	ELZA LIMA DE FARIAS	26/08/15	38	25					
114.	ENERCIO JOSE SANTANA	29/12/15	41	28					
115.	ENIR VIANA RIBEIRO	31/07/15	37	53					
116.	EUZEBIO ALBINO DA SILVA	07/01/15	31	40					
117.	EVELYN JAQUELINE SANTANA	16/11/15	40	33					
118.	EXPEDITO CARMO DOS SANTOS	08/01/16	41	43					
119.	FABIANE PRISCILA MENDONCA DE BARROS	10/04/15	34	19					
120.	FABIO ANTONIO DA SILVA	09/05/15	35	01					
121.	FERNANDO MENDES JUNIOR	16/01/15	32	16					

122.	FLAVIO WEIZENMANN	01/02/15	H	01		184.	JOSE BENEDITO ZANDONADI	18/09/15	39	01
123.	FLORDINICE DA PAIXAO NASCIMENTO	20/10/15	39	48		185.	JOSE CANDIDO BATISTA	08/11/15	40	24
124.	FLORIZA OLIVEIRA SANTOS	13/01/15	32	12		186.	JOSE CARLOS DE SOUZA	20/04/15	34	28
125.	FRANCISCA ROSIMEA MACIEL	28/10/15	40	10		187.	JOSE CARLOS FRANCO RODRIGUES	02/01/16	41	32
126.	FRANCISCO DIAS DOS SANTOS	11/07/15	37	26		188.	JOSE CARLOS MOREIRA	06/05/15	34	47
127.	FRANCISCO EMBOAVA DOS SANTOS	16/02/15	33	02		189.	JOSE CARLOS SALGADO	12/01/16	41	51
128.	FRANCISCO LUCI MONTEIRO	26/04/15	34	32		190.	JOSE CARLOS STOCHINI	09/07/15	37	23
129.	FRANCISCO RIBEIRO RAMOS	19/09/15	39	06		191.	JOSE CLAUDIO ALVES DO NASCIMENTO	04/02/15	32	33
130.	FRANCISCO SANTOS	27/11/15	40	43		192.	JOSE DE BRITO	06/08/15	38	05
131.	FRIDA MARIA FERNANDES	12/11/15	40	28		193.	JOSE DE MELO FILHO	18/05/15	35	14
132.	GELIEL SOARES DA SILVA	20/06/15	36	12		194.	JOSE DIVINO DA SILVA	31/05/15	35	30
133.	GENISE APARECIDA COELHO	03/03/15	33	25		195.	JOSE DIVINO LEITE	08/01/16	41	40
134.	GERALDA EUFRAUZIA RIBEIRO	27/01/15	32	26		196.	JOSE EDGARD DE ALMEIDA	14/06/15	35	47
135.	GERSON HENRIQUE VILARTA	14/10/15	39	36		197.	JOSE FRANCISCO GOMES DA SILVA	29/12/15	D	06
136.	GERSON POLICARPO DA SILVA	17/07/15	37	36		198.	JOSE GODOY	26/01/15	32	25
137.	GILMAR GONCALVES DA SILVA	22/01/15	32	22		199.	JOSE GUEDES FERREIRA	03/04/15	34	09
138.	GRIPINA MOREIRA DE ALCANTARA	31/12/15	F	13		200.	JOSE HORTA MACHADO	27/01/15	H	35
139.	HAILTON JOSE VIEIRA	27/05/15	35	24		201.	JOSE JOAQUIM CAETANO MARTINS	17/06/15	36	06
140.	HELENIL FELIX DE LIMA	01/05/15	34	39		202.	JOSE JUVENCIO	09/06/15	35	42
141.	HENRIQUE JACINTO	09/05/15	35	02		203.	JOSE LAURO ALBRANCE DE S. OLIVEIRA	07/05/15	H	27
142.	HENRIQUE MARCOS G. LOBO DA CUNHA	25/05/15	35	21		204.	JOSE MANOEL MOREIRA	25/08/15	38	23
143.	HILDEBRANDO RAMOS DE CARVALHO	15/06/15	36	03		205.	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	07/09/15	38	37
144.	HUMBERTO BENICIO DA SILVA	16/12/14	31	16		206.	JOSE MARIA DE SOUZA ARAUJO	23/06/15	36	23
145.	ILTON HELIO MORAES	05/03/15	33	27		207.	JOSE NATALINO DOS SANTOS	07/07/15	37	21
146.	IRENE ALVES PIRES DA SILVA	14/03/15	33	33		208.	JOSE NAZARENO BARRETO	13/03/15	33	30
147.	IRENE MARIA DA CONCEICAO	09/10/15	39	29		209.	JOSE PEDRO DE FARIA	15/06/15	36	01
148.	IRENE PEREIRA SOARES	05/06/15	35	38		210.	JOSE PEDRO FARIA	25/12/14	31	22
149.	IRINEU BORELLI	06/07/15	37	19		211.	JOSE RAIMUNDO	18/09/15	39	03
150.	IRINEU MIGOTTO	08/10/15	39	28		212.	JOSE RILDO DONIZETTI DE GOUVEA	20/12/15	41	14
151.	ISABEL CRISTINA PEREIRA MAGALHAES	19/12/14	31	19		213.	JOSE RODOLFO DA CAMARA LEAL	05/11/15	40	21
152.	ISABEL FERREIRA NUNES	03/02/15	32	31		214.	JOSE SEBASTIAO DA SILVA AFONSO	20/12/15	41	15
153.	ISAC MORAES PINHEIRO	04/07/15	37	17		215.	JOSE SEBASTIAO PEDRO PAZ	23/03/15	34	01
154.	IVANDO DE JESUS	13/07/15	37	33		216.	JOSE TELLES PEIXOTO	02/12/14	31	02
155.	IVONE DOS SANTOS SANDY	29/08/15	38	29		217.	JOSE WALTER PALOMBELLO	01/07/15	37	10
156.	JANDIRA GABRIEL DA SILVA VIEIRA	31/12/14	31	32		218.	JOVITA MARIA DE MATOS	05/05/15	34	43
157.	JANE DE SOUZA BASTOS BORSATTI SANTOS	25/04/15	34	31		219.	JOYCE MARA DA SILVA	01/12/15	40	48
158.	JOANA LUIZA DO NASCIMENTO	12/09/15	38	43		220.	JUVELINA DO CARMO REIS	14/10/15	39	37
159.	JOAO BATISTA DE CAMPOS	10/01/15	32	06		221.	KETERSON RENAN ALVES DE CASTRO	18/12/14	31	18
160.	JOAO BATISTA DENAME	22/06/15	36	20		222.	LAUDELINA DOS SANTOS FRANCISCO	17/12/15	41	09
161.	JOAO BATISTA RIBEIRO	26/11/15	40	40		223.	LEONARDO ARAUJO SILVA	31/10/15	40	14
162.	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	25/07/15	37	46		224.	LEONARDO DIAS GUIMARAES	13/12/15	41	06
163.	JOAO DE OLIVEIRA	15/04/15	34	23		225.	LEONIDES FERNANDES BARBOSA	14/06/15	35	46
164.	JOAO FRANCISCO DA SILVA	10/08/15	38	12		226.	LILIA PEREIRA PINTO	19/10/15	39	47
165.	JOAO GRACINDO ALVES	12/07/15	37	28		227.	LOURENCO GRACIANO DOS SANTOS	17/09/15	38	50
166.	JOAO INACIO DE MORAES	08/02/15	32	36		228.	LUCAS DO SANTOS NASCIMENTO	16/02/15	33	03
167.	JOAO IVO DOS SANTOS	01/06/15	35	34		229.	LUCAS HENRIQUE MARIM DA SILVA	03/01/16	A	29
168.	JOAO PIRES DA ROCHA	12/07/15	37	29		230.	LUCAS LUAN DOS SANTOS TOGNER	08/01/15	32	02
169.	JOAO RODRIGUES DE LIMA	11/10/15	39	34		231.	LUIS CARLOS FELICIANO	21/05/15	35	16
170.	JOAO VIEIRA DOS REIS	10/07/15	37	24		232.	LUIZ CARLOS ALVES FRANCA	25/12/15	41	22
171.	JOAQUINA AMELIA DE CAMPOS	19/04/15	34	27		233.	LUIZ CARLOS CONSOLI	22/06/15	36	19
172.	JORGE ALVES DOS SANTOS	26/04/15	34	33		234.	LUIZ COSTA RAMOS	22/06/15	36	21
173.	JORGE LUIZ DA SILVA	05/05/15	34	44		235.	LUIZ EVILASIO PORTELA	03/09/15	38	34
174.	JORGE MARCONDES FILHO	30/05/15	35	29		236.	LUIZ GONZAGA MOREIRA	24/06/15	37	02
175.	JORGE PEREIRA DOS SANTOS	19/06/15	36	10		237.	LUIZ GUSTAVO DIAS	11/05/15	35	03
176.	JORGE RAMOS	02/01/15	31	33		238.	LUIZ HENRIQUE COSTA	21/12/15	41	17
177.	JORGINA MOREIRA ALVES	19/03/15	33	36		239.	LUIZ LOPES NASCIMENTO	14/05/15	35	08
178.	JOSE ALVES	19/06/15	36	08		240.	LUIZ ROBERTO DE BARROS SANTOS	15/10/15	39	39
179.	JOSE ANELIO DA COSTA	13/12/15	41	05		241.	LUIZA DO NASCIMENTO HANSSON	29/01/15	32	28
180.	JOSE ANTONIO DOMICIANO	06/05/15	34	46		242.	MANOEL MISSIAS FERREIRA DA SILVA	22/10/15	40	03
181.	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	28/07/15	37	51		243.	MANOEL RODRIGUES DA PALMA	23/07/15	37	42
182.	JOSE BATISTA DA SILVA	23/02/15	33	11		244.	MANUEL AUGUSTO DOS SANTOS	13/01/16	41	53
183.	JOSE BENEDITO DE LIMA	29/04/15	34	37		245.	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO	08/08/15	38	07
						246.	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO	08/08/15	38	07

247.	MARCOS ANTONIO MOREIRA	11/01/15	32	08		309.	MIRIAN SANTANA SILVA	07/04/15	34	15
248.	MARCOS ANTONIO PERRONI	12/01/15	32	11		310.	MOACIR AVELINO MARIANO	20/09/15	39	07
249.	MARCOS LATOCA	02/03/15	33	21		311.	MOACIR RIBEIRO DA SILVA	21/07/15	37	41
250.	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	13/04/15	34	21		312.	MOISES DE JESUS RIBEIRO	25/07/15	37	47
251.	MARGARIDA ALVES DE SOUZA	06/08/15	38	03		313.	NADIR SILVANO	26/09/15	39	15
252.	MARGARIDA DAS GRACAS OLIVEIRA	27/12/14	31	24		314.	NAIR CAETANA DA SILVA MACHADO	08/04/15	34	17
253.	MARGARIDA ROMANA DE AZEREDO	31/07/15	37	55		315.	NATALIA ALVES	27/11/15	40	42
254.	MARIA ANGELICA SANTOS SILVA	10/12/14	31	08		316.	NATANAEL DE PAULA LICA	28/12/14	31	25
255.	MARIA APª RODRIGUES DE SOUZA COSTA	28/07/15	37	49		317.	NELSON MATIAS DOS SANTOS	04/01/15	32	01
256.	MARIA APª RODRIGUES NUNES DE MOURA	02/05/15	34	40		318.	NERCIO DA CUNHA	10/01/16	41	45
257.	MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS	21/02/15	33	10		319.	NEUZA MACEDO DE SOUZA BAPTISTA	05/01/15	31	37
258.	MARIA APARECIDA GOMES	08/12/14	31	05		320.	NEUZA RODRIGUES SANTOS	03/01/16	41	35
259.	MARIA APARECIDA GOMES	26/02/15	33	14		321.	NIVALDO DOS SANTOS	10/01/16	41	46
260.	MARIA APARECIDA MOREIRA	15/04/15	34	24		322.	NORIVAL RAMOS	20/06/15	36	13
261.	MARIA APARECIDA MOREIRA	20/09/15	39	08		323.	NORMA ALICE DOS SANTOS	30/05/15	35	26
262.	MARIA AURELIA DE PAULA	13/09/15	38	44		324.	OCENIR RODRIGUES RISCADO	30/05/15	35	28
263.	MARIA BENEDITA DA SILVA SANTOS	24/03/15	34	02		325.	ODAIR DA SILVA	30/01/15	32	29
264.	MARIA BENEDITA VERISSIMO	22/03/15	33	39		326.	ODAIR RAFAEL FORTES	30/12/14	31	30
265.	MARIA CLEUSA DE MOURA MOREIRA	19/06/15	36	11		327.	ORACY BANDEIRA	15/05/15	35	10
266.	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA SILVA	06/10/15	39	25		328.	ORIOSVALDO LEMES ALVES	06/01/16	41	38
267.	MARIA DA CRUZ VASCONCELLOS	30/12/15	E	23		329.	ORLANDINO CIPRIANO MURATT	29/12/15	41	27
268.	MARIA DAS GRACAS LOPES SANTOS	11/01/16	41	49		330.	ORLANDO MARCELINO LOPES	11/10/15	39	32
269.	MARIA DAS NEVES GALDINO DA SILVA	25/11/15	40	39		331.	OSCAR MOREIRA	30/12/14	31	31
270.	MARIA DE FARIA	11/05/15	35	05		332.	OSMAR TOMAZ MORENO	25/06/15	37	05
271.	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	17/06/15	36	04		333.	OTAIR DE OLIVEIRA	02/03/15	B	08
272.	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	13/12/14	31	13		334.	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	15/09/15	38	48
273.	MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO	01/08/15	38	01		335.	PAULO BATISTA MANHAES	08/04/15	34	16
274.	MARIA DO CARMO OLIVEIRA	26/03/15	34	05		336.	PAULO DOMINGOS DA SILVA	17/12/15	41	11
275.	MARIA DO CARMO PEREIRA	10/01/15	32	04		337.	PAULO FERREIRA	12/07/15	37	30
276.	MARIA FERRAZ DE ALMEIDA	27/06/15	37	09		338.	PAULO PRIMO JUNIOR	23/03/15	33	40
277.	MARIA IMACULADA RODRIGUES	31/05/15	35	32		339.	PAULO SERGIO MOREIRA	13/07/15	37	31
278.	MARIA ISABEL DE LIMA	19/10/15	39	44		340.	PEDRINA DE FATIMA SILVA	07/02/15	32	34
279.	MARIA JOSE DA COSTA OLIVEIRA	26/11/15	40	41		341.	PEDRO JOSE DA SILVA	04/03/15	33	26
280.	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	03/03/15	33	24		342.	PEDRO PEREIRA DA SILVA	30/12/14	31	29
281.	MARIA JOSE NERY CONDE MALTA	17/12/14	31	17		343.	PEDRO PRUDENCIO DE FARIA	09/06/15	35	43
282.	MARIA JOSE SOARES DA SILVA	12/01/16	41	50		344.	PRISCILA LUCIA RODRIGUES	14/11/15	40	30
283.	MARIA LUCIA C. ALVES SANTOS	19/02/15	33	05		345.	RAFAEL PERES ALBUQUERQUE	31/07/15	37	56
284.	MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	17/06/15	36	05		346.	RAIMUNDO BISPO SANTANA	24/10/15	40	04
285.	MARIA LUCIANE MONTEIRO	25/06/15	37	06		347.	RAIMUNDO NONATO	21/03/15	33	37
286.	MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	10/09/15	38	41		348.	RAUL JUAQUIM Q. CHAVES	14/02/15	32	40
287.	MARIA MERCEDES ORTIZ	31/07/15	37	54		349.	RENATO APARECIDO DOS SANTOS	28/12/15	41	26
288.	MARIA RIBEIRO DE ANDRADE	22/12/15	41	20		350.	RITA DE CASSIA RAMALHO DE JESUS	26/08/15	38	24
289.	MARIA RODRIGUES DO CARMO	24/03/15	34	04		351.	RITA DE SOUZA	31/12/15	41	29
290.	MARIA THEREZA MONTEIRO MENDES	09/04/15	34	18		352.	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	04/01/16	41	36
291.	MARIA VITA DOS SANTOS	18/06/15	36	07		353.	ROSA MARIA FLORIANO	28/04/15	34	36
292.	MARIANA PINTO DE MAGALHAES	07/09/15	38	38		354.	ROSA SIQUEIRA	20/12/15	41	16
293.	MARILENA MACHADO DA SILVA	09/01/16	41	44		355.	ROSANGELA DE JESUS DA SILVA	03/01/15	31	35
294.	MARIO CESAR GREGORIO	30/10/15	40	12		356.	ROSIANE APARECIDA DA SILVA	26/12/15	41	24
295.	MARIO JERONIMO	19/06/15	36	09		357.	ROSMINDO FERREIRA	21/06/15	36	16
296.	MARIO MAYER DOS SANTOS	12/04/15	34	20		358.	RUBENS FEITOSA GUIMARAES	03/11/15	40	18
297.	MARIO TEIXEIRA	04/02/15	32	32		359.	RUBENS FRANCISCO	01/10/15	39	18
298.	MARLENE DE MORAES SOARES	16/04/15	34	25		360.	RUBENS PAULINO IZZO	19/05/15	35	15
299.	MARLI CARDOSO DE ANDRADE	14/05/15	35	09		361.	RUTE VALERIO DE LIMA	14/01/15	32	14
300.	MATHEUS SILVA ALVARES	11/07/15	37	27		362.	SABINA IGNES HEBERLE	14/07/15	37	34
301.	MAURICIO CRISTOVAO DOS SANTOS	10/12/14	G	44		363.	SANDRA REGINA DA SILVA ARRUDA	29/11/15	40	46
302.	MAURO DUARTE CASTILHO	01/06/15	35	33		364.	SEBASTIANA APARECIDA DE TOLEDO SOUZA	09/12/15	40	54
303.	MAURO LEITE DA SILVA	12/11/15	40	29		365.	SEBASTIANA TOLOSA DE PAULA	18/05/15	35	11
304.	MESSIAS ALVES	15/11/15	40	31		366.	SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	15/10/15	39	38
305.	MICHIO KONDO	23/12/14	31	21						
306.	MILTON DE SOUZA ROCHA	21/06/15	36	17		367.	SEBASTIAO FERNANDES DOS SANTOS	09/11/15	40	26
307.	MILTON NERY XAVIER LEITE	20/02/15	33	06		368.	SEBASTIAO GALDINO DA SILVA FILHO	04/12/15	40	52
308.	MINERVINA MARIA J. PEREIRA	19/03/15	33	35		369.	SEBASTIAO GONCALVES JUNIOR	09/01/15	32	03
						370.	SEBASTIAO LOPES	14/03/15	33	32
						371.	SEBASTIAO MARCONDES	17/02/15	33	04

372.	SEBASTIAO QUINTINO DE ALCANTARA	02/03/15	33	22	390.	THIAGO SANTOS DE ANDRADE	21/10/15	40	01
373.	SEBASTIAO RAMOS DA CRUZ	24/06/15	37	01	391.	TIAGO MARQUES	15/10/15	39	40
374.	SEVERINO MANOEL SOARES	21/12/15	41	18	392.	UBIRACY MARIANO DA SILVA	06/05/15	34	45
375.	SIDNEI CAMOES	31/10/15	40	15	393.	VALDECIR DOS SANTOS	21/11/15	40	38
376.	SILVEIRA BARBOSA QUARESMA	04/11/15	40	20	394.	VALDIRENE SOARES DA COSTA	07/10/15	39	27
377.	SILVIA HELENA DOS SANTOS	18/11/15	40	34	395.	VALMIR DE CARVALHO	19/11/15	40	35
378.	SILVIO DA SILVA	10/12/15	41	02	396.	VALMIR SILVA REIS	27/04/15	34	34
379.	SILVIO FRANCISCO DE CARVALHO	02/03/15	33	23	397.	VALQUIRIA IABLONSKI HENRIQUE	11/12/15	41	03
380.	SILVIO HELENO GONZAGA	30/07/15	37	52	398.	VALTER DOS SANTOS	31/08/15	38	32
381.	SIMAO LEITE	27/08/15	38	27	399.	VALTER LUIS PEREIRA DA SILVA	07/01/16	B	28
382.	SYLVIA GONCALVES DOS SANTOS	26/03/15	34	06	400.	VERA LUCIA BUENO OLIVEIRA	08/01/16	41	41
383.	TEREZA FERNANDES VIEIRA	18/05/15	35	13	401.	VICENTE SEBASTIAO FERREIRA	19/10/15	39	45
384.	TEREZINHA ATANAZIO COUTO	07/05/15	34	48	402.	VINICIUS DE SOUZA	07/02/15	32	35
385.	TEREZINHA MOURA FEJO	17/12/15	41	10	403.	WANDA TELLES BRAGA DE CASTRO	07/07/15	37	20
386.	THEREZINHA DE JESUS MERINI DA SILVA	20/07/15	37	38	404.	WELLINGTON DE SOUZA GOMES	22/08/15	38	19
387.	THEREZINHA DOS SANTOS	23/06/15	36	22	405.	WILSON CARLOS GARCIA DA SILVA	22/08/15	38	18
388.	THEREZINHA FABIANA DE JESUS DA SILVA	30/05/15	35	27	406.	ZULEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	16/10/15	39	41
389.	THIAGO DE SOUZA FIALHO	02/12/14	31	03	407.	ZULEIKA SILVA MOTA	05/09/15	38	36

MUNICIPIO DE TAUBATE					CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: DEZEMBRO/2018 - 3o. QUADRIMESTRE					
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2018			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	49.812.849,52	139.239.813,02	131.962.232,07	178.246.326,56	
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual	14.295.493,05	51.829.302,81	50.651.989,46	81.126.121,59	
Emprestimos	217.971,02	39.068.455,39	39.216.343,89	70.985.965,26	
Internos	217.971,02	788.455,39	936.343,89	1.023.391,45	
Externos		38.280.000,00	38.280.000,00	69.962.573,81	
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios					
Financiamentos	14.077.522,03	12.760.847,42	11.435.645,57	10.140.156,33	
Internos	14.077.522,03	12.760.847,42	11.435.645,57	10.140.156,33	
Externos					
Parcelamento e Renegociacao de Dividas					
De Tributos					
De Contribuicoes Previdenciarias					
De Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Com Instituicao Nao Financeira					
Demais Dividas Contratuais					
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos	295.239,61	44.890.078,17	40.628.104,99	57.836.283,75	
Outras Dividas	35.222.116,86	42.520.432,04	40.682.137,62	39.283.921,22	
DEDUCOES (II)	34.945.316,04	119.945.330,19	87.896.213,00		
Disponibilidade de Caixa 1	31.697.912,60	116.708.957,10	84.132.021,83		
Disponibilidade de Caixa Bruta	73.745.080,50	121.132.356,99	86.716.442,77	61.825.566,07	
(-) Restos a Pagar Processados	42.047.167,90	4.423.399,89	2.584.420,94	76.466.043,78	
Demais Haveres Financeiros	3.247.403,44	3.236.373,09	3.764.191,17	3.161.780,40	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	14.867.533,48	19.294.482,83	44.066.019,07	178.246.326,56	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	907.176.209,19	922.926.951,45	935.677.613,04	934.564.240,44	
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	5,49	15,08	14,10	19,07	
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	1,63	2,09	4,70	19,07	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	1.088.611.451,02	1.107.512.341,74	1.122.813.135,64	1.121.477.088,52	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	979.750.305,92	996.761.107,56	1.010.531.822,08	1.009.329.379,67	
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	46.179.974,87	169.500,73	169.500,73	1.149.993,03	
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2	20.651.235,03	18.262.688,85	21.147.143,60	21.898.575,00	
PASSIVO ATUARIAL	332.636.564,21	510.763.860,20	510.763.860,20	510.763.860,20	
INSUFICIENCIA FINANCEIRA				14.640.477,71	
DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA	386.641,18	460.076,29	319.399,65	323.982,26	
RP NAO-PROCESSADOS	63.236.241,60	15.829.900,50	7.493.083,85	110.369.411,49	
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP					
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015					

MUNICIPIO DE TAUBATE					CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: DEZEMBRO/2018 - 3o. QUADRIMESTRE					
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00

CONAM-RGF2-2018-2.1

FORNTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 14/FEV/2019 e hora de emissao 11:59

## NOTAS:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
Programa de Modernização da Administração Pública - PMAT	14.076.632,71	12.760.847,42	11.435.645,57	10.140.156,33
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		0,00	0,00	0,00

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS  
CONTADOR DA PREFEITURA MUN. TAUBATE  
CRC-1SP199857/O-7

ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS  
CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE  
CRC-1SP316359/O-7

MARCIA MARIA S.R. MIRANDA GONCALVES  
CONTROLADORA INTERNA  
CPF-316.992.908-90

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA de Taubaté - Foro de Taubaté - 2ª Vara Cível  
Rua José Licurgo Indiani, s/nº, Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,  
Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate2cv@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1006149-07.2016.8.26.0625  
Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária  
Requerente: Benedito Fernandes da Silva e outro

2ª Vara Cível 2ª Vara Cível  
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,  
PROCESSO Nº 1006149-07.2016.8.26.0625

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. Érico Di Prospero Gentil Leite, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Benedito Fernandes da Silva e Vera Lúcia Navarro da Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando ser declarado o domínio do imóvel assim descrito: Imóvel contendo o prédio nº 467 e seu respectivo terreno, situado na Estrada Antonio de Angelis, onde mede 10,04m de frente para a citada estrada, dista pelo lado esquerdo de quem da estrada olha para o imóvel 369,48m da confluência da Estrada Antonio de Angelis com a Rua do Campo e 496,91m do centro da rotatória da Rodovia Oswaldo Cruz com a Estrada Antonio de Angelis; partindo pelo ponto 1, situado no lado direito, da frente para os fundos de quem da estrada olha para o imóvel, com ângulo interno de 89°3'13" segue do ponto "1" com coordenadas E=443.110,7589 e N=7.448.278,1668 para o ponto "2" com uma distância de 105,15m, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 179°21'32" e segue do ponto "2" com coordenadas E=443.214,0799 e N=7.448.297,7144 para o ponto "3" com uma distância de 46,54m, confrontando do ponto "1" ao ponto "3" com o prédio nº 515 (prédio este com frente para a Estrada Antonio de Angelis), depois deflete à esquerda com ângulo interno de 94°21'56" e segue do ponto "3" com coordenadas E=443.259,7093 e N=7.448.306,8771 para o ponto "4" com uma distância de 9,08m, confrontando pelo Ribeirão do Itaim com o prédio nº 3950 - Área 7 (prédio este com frente para a Rodovia Oswaldo Cruz km 4), depois deflete à esquerda com ângulo interno de 86°35'22" e segue do ponto "4" com coordenadas E=443.258,6040 e N=7.448.315,8944 para o ponto "5" com uma distância de 92,02m, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 179°38'11" e segue do ponto "5" com coordenadas E=443.168,0950 e N=7.448.299,2841 para o ponto "6" com uma distância de 60,10m, confrontando com o ponto "4" ao ponto "6" com o prédio nº 465 (prédio este com frente para a Estrada Antonio de Angelis), depois deflete à esquerda com ângulo interno de 90°59'46" e segue do ponto "6" com coordenadas E=443.109,0557 e N=7.448.288,0613 para o ponto "1", início desta descrição, com uma distância de 10,04m, confrontando com a Estrada Antonio de Angelis, perfazendo assim uma área de 1.495,91m², cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o "B.C.: 2.7.264.048.001. Alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedem-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

  
**Câmara Municipal Da  
Estância Turística  
de São Luiz do Paraitinga**

**CONTRATO 05/2019  
PROCESSO DE DISPENSA 05/2019**

MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO	MERCEARIA J V CURSINO SANTOS
OBJETO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL	R\$10.759,53 (DEZ MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	11 DE FEVEREIRO 2019
PRAZO	31 DE DEZEMBRO DE 2019

[WWW.VOZDOVALEONLINE.COM.BR](http://WWW.VOZDOVALEONLINE.COM.BR)

## EXTRAVIO

MARGARET DA ROCHA VARGAS TREMEMBE - ME, empresa estabelecida à Av. dos Ipês, n.º 274, Casa 01, Bairro Flor do Vale, cidade de Tremembé, Estado de São Paulo, CEP: 12.120-000, com inscrição no CNPJ sob o n.º 05.442.938/0001-85, Inscrição Estadual n.º 695.069.453.110 e inscrição Municipal n.º 4.552, DECLARA para os devidos fins que foram extraviosados os Talões de Notas Fiscais de Serviços, Serie A, de n.º 001 à 050, em branco, AIDF n.º 2310.

## EXTRAVIO

A Empresa J. C. DA SILVA CABELEIREIROS, situada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, à Rua 04 de março, n.º 519 - Centro, Inscrição Estadual n.º 688.420.103.112, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.228.661/0001-98, comunica o EXTRAVIO dos Talões de Notas Fiscais de Serviços cuja numeração vai de 001 a 250 e do Livro de Registros de Prestação de Serviços dos últimos 05 anos.

## ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento do Sr. Maurilio Theodoro da Silva, CTPS 63769, SÉRIE N.º 314-SP no endereço Avenida Granadeiro Guimarães, N.º 453, Centro de Taubaté / SP - Cep: 12020-130, no prazo de 48 horas sob pena de ficar caracterizado o ABANDONO DE EMPREGO. Conforme artigo 482 Letra I da C.L.T.

Taubaté, 11 de Fevereiro de 2019

CASAIAS BRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL R Nº 01/2019

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, torna publica a 2ª retificação do Edital R Nº 01/2019 - Concurso Público de provas para o provimento, em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário, de cargos constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 282/2012 e relacionados no item I do Edital, publicado, na íntegra, no Jornal Voz do Vale nos dias 17, 18 e 19/01/2019, e apenas o extrato, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 17/01/2019 e divulgado na internet nos sites [www.unिताu.com.br](http://www.unिताu.com.br) e [www.epts.com.br](http://www.epts.com.br). Para fazer constar que, no item VII - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA.

## ONDE SE LÊ.

5. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos dos cargos de Almojarife, Cozinheiro Auxiliar e Recepcionista que obtiverem um número de pontos igual ou superior a 20 (vinte).

## LEIA-SE.

5. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos dos cargos de Almojarife, Cozinheiro Auxiliar, Encarregado de Compras e Recepcionista que obtiverem um número de pontos igual ou superior a 20 (vinte).

Permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Taubaté, 13 de fevereiro de 2019.

Prof.ª Dra. Nara Lucia Perondi Fortes  
Reitora

  
**doar faz bem**  
doe sangue

**JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO  
MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, CONVOCA pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de: João Theodoro de Lima Filho, falecido (a) em 09/05/1955, sepultado no Jazigo Nº atual Nº 102 da Quadra Nº 13Bª do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por Francisca Maria de Lima Mont'Alverne, RG: Nº 12.658.394-8 / CPF: Nº 082.486.818/82. Graude Parentesco com o (s) ali sepultado (s): João Theodoro de Lima Filho - pai. Deixando como Concessionários do Perpétuo as Sr.ªs: Claudete Mont'Alverne e Benedita Maria Bueno. O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 4995/2019).

Secretaria de Serviços Públicos,  
aos 15 de Fevereiro de 2019

Tânia Pereira de Godói  
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges

Secretário de Serviços Públicos  
da Prefeitura Municipal de Taubaté

**DENGUE.  
DESARME  
ESTA  
BOMBA.**



**TODOS CONTRA A  
DENGUE CHIKUNGUNYA ZIKA  
O MELHOR REMÉDIO É A PREVENÇÃO.**

- ✓ DENUNCIE TERRENS COM FOCO DE MOSQUITO Aedes Aegypti;
- ✓ NÃO DEIXE ÁGUA PARADA;
- ✓ EVITE ACÚMULO DE ÁGUA EM CALHAS, LAJES, EMBALAGENS, ETC.;
- ✓ AS GRÁVIDAS DEVEM REDOBRAR OS CUIDADOS E USAR SEMPRE REPELENTE;
- ✓ DIVULGUE E ALERTE AMIGOS, FAMILIARES E VIZINHOS SOBRE OS RISCOS;

**NÃO SEJA A PRÓXIMA VÍTIMA.  
FAÇA SUA PARTE!**

1º

**EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ**

Rua: Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP - Telefone: 3632-3039

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Estado de São Paulo  
Comarca de Taubaté  
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito  
EDITAIS DE PROCLAMAS CIBELE DE MORAIS SCHALCH OFICIAL INTERINA**

Faço saber que pretendem se casar **EZILSON DA CUNHA VILELA e NATALIA DOS SANTOS MACHADO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Liberdade-MG, nascido a 19 de setembro de 1990, estado civil solteiro, de profissão autônomo, residente Rua Tenente-Polícia Militar Alexandre Gandhi de Souza Lacerda, nº 400, Chácara São Silvestre, filho de ERICI DA CUNHA VILELA, 49 anos, nascido na data de 8 de junho de 1969, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em Carvalhos, Estado de Minas Gerais e de IZILDA DA CUNHA VILELA, 48 anos, nascida na data de 7 de setembro de 1970, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Carvalhos, Estado de Minas Gerais.

A contraente é natural de Tremembé-SP, nascida a 29 de julho de 1990, estado civil solteira, de profissão supervisora de atendimento, residente Rua Tenente-Polícia Militar Alexandre Gandhi de Souza Lacerda, nº 400, Chácara São Silvestre, filha de JOSÉ JORGE MACHADO, 54 anos, nascido na data de 4 de julho de 1964, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em Muriaé,

Estado de Minas Gerais e de CECILIA APARECIDA DOS SANTOS JORGE MACHADO, 50 anos, nascida na data de 23 de abril de 1968, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar **PEDRO CARLOS FERNANDES e MARIA DE LOURDES ALMEIDA ROSA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Tremembé-SP, nascido a 26 de outubro de 1954, estado civil divorciado, de profissão motorista, residente Rua Martin Luther King, nº 301, Jardim Mourisco, neste primeiro subdistrito, filho de PEDRO FERNANDES, falecido em Santos, deste Estado na data de 24 de setembro de 1985 e de MARIA LUIZA FERNANDES, falecida em Tremembé, deste Estado na data de 19 de março de 1993.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 6 de julho de 1960, estado civil viúva, de profissão do lar, residente Rua Martin Luther King, nº 301, Jardim Mourisco, neste primeiro subdistrito, filha de BENEDITO DE ALMEIDA, falecido em nesta cidade na data de 29 de janeiro de 1974 e de MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, 87 anos, nascida na data de 29 de junho de 1931, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar **ROQUE SEBASTIÃO DA LUZ e VALÉRIA MOREIRA DE JESUS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 26 de abril de 1971, estado civil divorciado, de profissão controlador de acesso, residente Rua José Benedito de Mattos Barros, nº 40, Parque São Cristóvão, neste primeiro sub distrito, filho de FRANCISCO DA LUZ, falecido em nesta cidade na data de 24 de maio de 1974 e de BENEDITA PEIXOTO LUZ, falecida em nesta cidade na data de 25 de outubro de 2011.

A contraente é natural de Guarulhos-SP, nascida a 7 de fevereiro de 1981, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua José Benedito de Mattos Barros, nº 40, Parque São Cristóvão, neste primeiro sub distrito, filha de ANTÔNIO QUERINO DE JESUS, 69 anos, nascido na data de 19 de fevereiro de 1949, residente e domiciliado em Mogi Guaçu, deste Estado e nascido em Iheus, Estado da Bahia e de MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE JESUS, 63 anos, nascida na data de 15 de setembro de 1955, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Pindamonhangaba, deste Estado.

Faço saber que pretendem se casar **FABRICIO SILVA DE FARIA MACHADO e LUCIANE APARECIDA BENTO DOS SANTOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 26 de agosto de 1984, estado civil solteiro, de profissão autônomo, residente Rua José Cassiano de Freitas, nº 1166, Jardim Sonia Maria, filho de JOÃO CARLOS MACHADO, 58 anos, nascido na data de 31 de julho de

1960, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Caçapava, deste Estado e de ELISABETE SILVA DE FARIA MACHADO, 62 anos, nascida na data de 19 de fevereiro de 1956, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em São Marcos, Estado de Minas Gerais.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 24 de setembro de 1989, estado civil divorciada, de profissão do lar, residente Rua José Cassiano de Freitas, nº 1166, Jardim Sonia Maria, filha de LUÍS CARLOS DOS SANTOS, 60 anos, nascido na data de 31 de janeiro de 1959, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de SILVANA APARECIDA BENTO DOS SANTOS, falecida em nesta cidade na data de 21 de outubro de 2003.

Faço saber que pretendem se casar **ELVIS NOGUEIRA FERREIRA e RAFAELA RAMOS NOGUEIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Assis-SP, nascido a 27 de dezembro de 1979, estado civil solteiro, de profissão metalúrgico, residente Rua Teobaldo Frediani Nº122 APTO 31, Granja Daniel, neste primeiro sub distrito, filho de ALONSO FERREIRA, 66 anos, nascido na data de 27 de junho de 1952, residente e domiciliado em Tremembé, deste Estado e nascido em Maracá, deste Estado e de VANDERLICE NOGUEIRA FERREIRA, 61 anos, nascida na data de 25 de maio de 1957, residente e domiciliada em Tremembé, deste Estado e nascida em Salto Grande, deste

Estado.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 29 de julho de 1992, estado civil solteira, de profissão autônoma, residente Rua Teobaldo Frediani Nº122 APTO 31, Granja Daniel, neste primeiro sub distrito, filha de ADEMIR APARECIDO RAMOS NOGUEIRA, 54 anos, nascido na data de 21 de dezembro de 1964, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA, 53 anos, nascida na data de 9 de dezembro de 1965, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

**Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 5 de fevereiro de 2019

Edital recebido do Sr. Oficial do Registro Civil de: UBATUBA, DESTE ESTADO.

Faço saber que pretendem se casar **RAMON DOS SANTOS PEREIRA e FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Taubaté-SP, nascido a 25 de abril de 1991, estado civil solteiro, de profissão agente de portaria, residente Rua Wilson Tauil, nº 145, Terra Nova, neste primeiro subdistrito, filho de MARIO MAURO PEREIRA e de MARIA DAS GRAÇAS DOS

SANTOS PEREIRA.

ELA é natural de Ubatuba-SP, nascida a 20 de setembro de 1995, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua João Ferreira da Silva, nº 230, Barra Seca, em Ubatuba, deste Estado, filha de FLAVIO DONIZETI DA SILVA e de APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA.

Edital recebido do Sr. Oficial do Registro Civil de: SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Faço saber que pretendem se casar **JUAN FELIPE DOS SANTOS e SAMANTA PAULA BREVE**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Pindamonhangaba-SP, nascido a 20 de maio de 1998, estado civil solteiro, de profissão entregador, residente na ruaatabaiana nº 425, neste 1º subdistrito, filho de JEAN ROGERIO DOS SANTOS e de ELISANGELA GUIOMAR DE SOUZA.

ELA é natural de Pindamonhangaba-SP, nascida a 8 de março de 2002, estado civil solteira, de profissão estudante, residente no bairro do Rio Abaixo em São Luiz do Paraitinga SP, filha de MARIA DE FATIMA BREVE.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

**Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 6 de fevereiro de 2019

2º

**EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ**

Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté / Tel. 3631-4478

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Estado de São Paulo  
Registro Civil Subdistrito Município e Comarca de Taubaté  
Bel. Marcello Verderamo Oficial Titular**

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de, **VANIL ALFREDO JUNIOR e JOICE CAMILA DA SILVA AZEVEDO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de Cruzeiro-SP, nascido a 5 de setembro de 1991, de profissão técnico em radiologia, residente Rua Manoel Humia Duran, nº 165, Cidade Jardim, filho de VANIL ALFREDO, falecido em Taubaté-SP na data de 19 de fevereiro de 2013 e de JANIRA APARECIDA DOS SANTOS, 53 anos, natural de Cruzeiro-SP, nascida na data de 4 de fevereiro de 1966, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Cruzeiro-SP, nascido a 12 de dezembro de 1992, de profissão do lar, residente Rua Manoel Humia Duran, nº 165, Cidade Jardim, filha de LUIS CARLOS DE AZEVEDO, 55 anos, natural de Cruzeiro-SP, nascido na data de 2 de fevereiro de 1964 e de MARIA HELENA DA SILVA AZEVEDO, 44 anos, natural de Itamonte-MG, nascida na data de 25 de dezembro de 1974, residentes e

domiciliados em Cruzeiro-SP.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

**Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 7 de fevereiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de, **BENEDITO ROMUALDO DOS SANTOS e ANA PAULA MONTEIRO DA CUNHA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de São Luis do Paraitinga-SP, nascido a 9 de março de 1953, de profissão aposentado, residente Avenida Edith Ortiz, nº 595, ap.41, Residencial Portal da Mantiqueira, filho de LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, falecido em Taubaté-SP há 33 anos e de PAULA AMELIA DE JESUS, falecida em Taubaté-SP há 30 anos.

A habilitante é natural de Campos dos Goytacazes-RJ, nascido a 28 de julho de 1972, de profissão faxineira, residente Avenida Edith Ortiz, nº 595, ap. 41, Residencial Portal da Mantiqueira, filha de JOCELEM CABRAL DA CUNHA, 77 anos, natural de Campos dos Goytacazes-RJ, nascido na data de 31 de janeiro de 1942, residente e domiciliado em Taubaté-SP e de ENI MONTEIRO DA CUNHA, falecida em Taubaté-

SP na data de 16 de junho de 1996.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

**Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 8 de fevereiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de, **RÉGIS EDIVAN FERNANDES DA CUNHA e CAMILA MARIA CANELA CAMPOS DE ALMEIDA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 20 de fevereiro de 1988, de profissão médico, residente Praça Manoel de Abreu, nº 65, Jardim Russi, filho de JOSÉ LUIZ DA CUNHA, 68 anos, natural de Liberdade-MG, nascido na data de 25 de junho de 1950 e de SANDRA JUNE FERNANDES DA CUNHA, 59 anos, natural de Natividade da Sderra-SP, nascida na data de 3 de maio de 1959, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 4 de dezembro de 1992, de profissão comerciante, residente Rua Emílio Winther, nº 311, Jardim das Nações, filha de CAMILO LELIS CAMPOS DE ALMEIDA, 55 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data

de 13 de agosto de 1963 e de RENATA CANELA CAMPOS DE ALMEIDA, 49 anos, natural de Guaratinguetá-SP, nascida na data de 12 de dezembro de 1969, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de, **MARIO APARECIDO CAMPANARIO e GISÉLIA FERREIRA GORGES**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 21 de dezembro de 1978, de profissão produção industrial, residente Rua Giuseppe Tomaziolo, nº 140, Parque Aeroporto, filho de BENEDITO MARIO CAMPANARIO, 76 anos, nascido na data de 6 de junho de 1942, residente e domiciliado e nascido em Taubaté-SP e de LUZIA DE FÁTIMA DE MOURA CAMPANARIO, 62 anos, nascida na data de 9 de dezembro de 1956, residente e domiciliada e nascida em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 26 de dezembro de 1977, de profissão doméstica, residente Rua Giuseppe Tomaziolo, nº 140, Parque Aeroporto, filha de ISIDORO GORGES, falecido em Taubaté-SP há 31 anos e de CREUSA MARIA FERREIRA GORGES, 65 anos, nascida na data de 3 de março de 1953, residente e domiciliada em Taubaté-SP, nascida em Queluz-SP.

Faço saber que pretendem se

casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de, **ROGÉRIO XAVIER SANTOS e ANA FLAVIA LIMA PATTO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 28 de maio de 1981, de profissão enfermeiro, residente Rua PasquaScalzottoPastorelli, nº 35, Loteamento Chácaras Pastorelli, filho de CARLOS ALBERTO DAVID SANTOS, falecido em Taubaté/SP na data de 29 de abril de 2013 e de SILVIA XAVIER DAVID SANTOS, advogada, nacionalidade brasileira, 65 anos, natural de Tremembé/SP, nascida na data de 26 de março de 1953, residente e domiciliada Taubaté/SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 28 de dezembro de 1982, de profissão consultora de viagens, residente Rua PasquaScalzottoPastorelli, nº 35, Loteamento Chácaras Pastorelli, filha de DECIO JOSÉ PATTO, aposentado, nacionalidade brasileira, 74 anos, natural de Tremembé/SP, nascido na data de 30 de março de 1944 e de HELENI BARBOSA LIMA PATTO, aposentada, nacionalidade brasileira, 66 anos, natural de Taubaté/SP, nascida na data de 30 de maio de 1952, residentes e domiciliados Taubaté/SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de, **FELIPE CORRÊA DA SILVA e RAFAELA ALVES MIGOTO**,

para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Pindamonhangaba-SP, nascido a 19 de outubro de 1991, de profissão mecânico montador, residente Rua José Bonifácio Moreira, nº 1252, ap. 14-C, Granjas Santa Terezinha, filho de IZONEL MOREIRA DA SILVA, 55 anos, nascido na data de 13 de fevereiro de 1963, residente e domiciliado e nascido em Pindamonhangaba-SP e de ESTELA MARA CORRÊA LEITE, 55 anos, nascida na data de 29 de outubro de 1963, residente e domiciliada e nascida em Pindamonhangaba-SP.

A habilitante é natural de Tremembé-SP, nascido a 3 de janeiro de 1990, de profissão aux. administrativo, residente Rua José Bonifácio Moreira, nº 1252, ap. 14-C, Granjas Santa Terezinha, filha de HELIO MIGOTO, falecido em Taubaté-SP na data de 10 de maio de 2010 e de CELIA MARIA ALVES, falecida em Taubaté-SP na data de 8 de setembro de 2004.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

**Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 9 de fevereiro de 2019